



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO**  
**CRBM - 5**

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina  
CNPJ 13738204/0001-76

**PROCEDIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

- 1)** Formulário “Prorrogação de Inscrição Provisória”
  - a. A foto 3X4 deve ser colada no requerimento – não fixar a foto com grampos ou cliques;
  - b. Instruções para a foto: a foto 3X4 deve ser apropriada para documentos, com o rosto e ombros em posição de frente para a câmera e com maquiagem suave (se for o caso). O fundo da foto deve ser branco ou de cor bem clara, sem sombras ao fundo;
  - c. Apresentar devidamente preenchido, principalmente o endereço de e-mail;
  - d. A assinatura e a impressão digital devem ser na COR PRETA A assinatura e a impressão digital devem ser na COR PRETA e encaixadas dentro dos retângulos apropriados, sem atingir ou transpor as bordas;
  - e. É obrigatório informar pelo menos 1 (um) endereço (residencial ou profissional) dentro da jurisdição do CRBM-5: no RS ou em SC.
  
- 2)** Apresentar cópia autenticada do protocolo ou declaração de entrada com o pedido de confecção do diploma com data inferior a 6 (seis) meses;
  
- 3)** Efetuar o pagamento das taxas de: taxa de expediente
  - a. O boleto será enviado por e-mail ao(à) interessado(a) depois que a documentação para realização da inscrição tiver sido protocolada no CRBM – 5.

*Os contatos do CRBM - 5 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.*